JOV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.962/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a SOCIEDADE DE ASSISTÊNIA SOCIAL CACEQUIENSE -ASILO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22 DE JUNHO

DE 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ANGELA AMBRÓS

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

CACEQUI-RS
Prot. ol. 186.18Pag. 146.

nota.